



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 1.463/2020

SÚMULA: HOMOLOGA RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2019.

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público para os cargos de Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 01 Zona Rural - Fortaleza, Rio Novo e Nova Estrela, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 01 Zona Rural – Gleba São Judas e Paloma, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 01 Zona Urbana – Bairro São José, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 02 Zona Rural – Gleba Paloma, Fazenda Amaral e Garimpo, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 02 Zona Urbana – Bairro Centro, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 02 Zona Urbana – Bairro São José e COHAB, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 04 Zona Urbana – Bairro Centro, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 05 Zona Rural - BR 174, Gleba dos Goianos e PA - São José, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 05 Zona Rural – Ouro Verde, Fazendinha e São Francisco, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 06 Zona Rural – Santa Paula, Palmeira e Serra Dourada, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 06 Zona Urbana – Bairro Sol Nascente, Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 07 Zona Rural – Bacurizal e Agente Comunitário de Saúde- Micro Área 07 Zona Urbana – Bairro Centro, cujo resultado final foi devidamente divulgado nos termos do **Edital nº 001/2019 - G**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Lacerda - MT, 10 de fevereiro de 2020.

Uilson José da Silva
UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal